

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 206 – DEZ/2021 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 232/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, os valores de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de desapropriação, seja em perímetro urbano e/ou rural, os servidores: **JONATÁ GOMES DE SOUZA** – Matrícula 2901846, **RUBENS COUTINHO SERAFIM** – Matrícula 2902072 e **JOSÉ JAIR SILVA OLIVEIRA** – Matrícula 2902214.

§1º A presente comissão será presidida pelo servidor **RUBENS COUTINHO SERAFIM** – Matrícula 2902072.

§2º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fortes normativas:

I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

III – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

IV – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada.

Art. 2º A Comissão, para fins de desapropriação de imóvel urbano ou rural, elaborará laudo de avaliação, detalhado e conclusivo da área a ser desapropriada, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem, devendo constar no laudo, além do valor do imóvel, suas condições e características.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 08 de setembro de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 258/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/02/2002 e do Decreto Municipal de nº 03/2013 de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações, na modalidade PREGÃO, no período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

I – **MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS** – Assessor Contábil, como PREGOEIRO OFICIAL;

II – **EDENIZE MACEDO FRANÇA** – Professor(a) Nível III, **JOSÉ JAIR SILVA OLIVEIRA** – Analista de Controle Interno, como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

III – **SIMONE DOS SANTOS FREIRE** – Professor (a) Nível II, como MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 07 de dezembro de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 259/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o(a) Sr(a). **FRANCINEIDE DE FÁTIMA BEZERRA SOARES**, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, concursado(a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado(a) em Concurso Público junto à **Secretaria de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 07 de Dezembro de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
22.2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Cuitégi/PB, torna público para o conhecimento de todos, o **CANCELAMENTO** da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL 22.2021**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) Veículos novos, movidos a Gasolina/Álcool, **TIPO HATCH**, de conf. Convênio nº 0029/2021, firmado com o ESTADO DA PARAÍBA através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, em decorrência de erro na Dotação Orçamentária inicialmente informada, fazendo-se necessário a abertura de aprovação de novo Crédito Adicional Especial. Ao mesmo tempo informa que quando solucionada a situação, nova Licitação será aberta. Tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Cuitégi/PB, 06 de dezembro de 2021.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS - Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 206 – DEZ/2021
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021